



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº 12296 , de 04 de JULHO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1584, de 01 de fevereiro de 2006;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de **R\$ 59.000,00** (cinquenta e nove mil reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de julho de 2006, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
*Governador*

  
**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
*Coordenador Técnico - SEPLAN*

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
*Secretário de Estado de Finanças*  
**SEFIN**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
2201.041281228.1382	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS	3390.3900	0100	59.000,00

TOTAL 59.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
2201.041221015.2927	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390.3000	0100	59.000,00

TOTAL 59.000,00